

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2022/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022/CPL REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU-FUNDEB E DO OUTRO LADO A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS. SOB CLÁUSULA E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU - FUNDEB, CNPJ Nº 30.879.826/0001-33, sediada na Rua Lauro Sodré, 101, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.^a Ângela Lima da Silva, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade 3002103 e CPF 674.918.472-34, residente na Travessa Tiradentes, 5, Centro, 68.620-000, Viseu/PA doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado a IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS, CNPJ nº 05.567.888/0001-62, tendo como representante legal o Sr. Edivan Ribeiro de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 2988801 PC/PA e CPF nº 832.574.382-49, com endereço na Rua: Principal, s/n, Boca do Oiteiro, Vila de Curupaiti, no Município de Viseu ao lado da sede da Assembleia de Deus, Centro, 68620-000, Viseu-PA, Telefone: (91) 98226-5465, E-mail: edivanrebeirodesousa@gmail.com, doravante denominada LOCADOR, em conformidade com o fundamento na Lei nº 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Soares da Silva na Vila do Poerirão (Zona Rural), no município de Viseu/PA. Decreto nº 145/2021 – Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu-PA. mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Soares da Silva na Vila do Poirão (Zona Rural), no município de Viseu/PA.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – Da Dotação Orçamentária Exercício 2024:

As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

0909 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – FUNDEB

12 361 0019 2.038 MANUT DAS ATIV. MEIO EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 30% - ZONA RURAL

3.3.90.39.00 OUTRAS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Do Prazo:

O prazo do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de 14/01/2024 à 14/01/2025, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Da Publicação

Incumbirá o Locatário a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

6. CLÁUSULA SEXTA

6.1 – Do Foro

Fica eleito o foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu/PA, 12 de janeiro de 2024.

Ângela Lima da Silva

Fundo de Manut. e Desenvol. da Educ. Básica e Valor. dos Profissionais da Educ. de Viseu -
FUNDEB

CNPJ n° 30.879.826/0001-33

Locatário

Edivan Ribeiro de Sousa

Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

CNPJ n° 05.567.888/0001-62

Locador

Testemunhas:

1. _____
CPF n° _____

2. _____
CPF n° _____

